DECRETO Nº2.162 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.372, de 30 de dezembro de 2016, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.03SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.03.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.03.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.03.01.04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01.04.122.0002..2008.3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 3.000,00
Ficha: 61
100 - Recursos Ordinários

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.03.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.03.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.03.01.04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01.04.122.0002..2008.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 4.000,00
Ficha: 63
100 - Recursos Ordinários

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.03.12.368.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.368.0004.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
02.05.03.12.368.0004..2068.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$50.000,00
Ficha: 181
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
02.14.01.10.301.0011..2056.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
Ficha: 358

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)
02.14.01.10.302.0012.2051 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012..2051.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$10.000,00
Ficha: 378
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
TOTAL.....R$72.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.03.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.03.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.03.01.04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01.04.122.0002.2008.3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL....R$ 7.000,00
Ficha: 60
100 - Recursos Ordinários

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.03.12.368.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.368.0004.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
02.05.03.12.368.0004.2068.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$50.000,00
Ficha: 184
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011.2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DA SAÚDE
02.14.01.10.301.0011.2053.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$10.000,00
Ficha: 348
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA

02.14.01.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011.2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DA SAÚDE
02.14.01.10.301.0011.2053.3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R$ 5.000,00
Ficha: 350
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
TOTAL.....R$72.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 31 de agosto de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I